



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 3.274, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições  
públicas municipais.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a tradicional CAVALGADA E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, que se realizará no período de 22 a 25 de agosto de 2024;

RESOLVE:

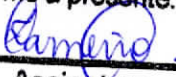
**Art. 1º** Decretar **Ponto Facultativo** no dia 23 de agosto de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades da **XXV Cavalgada e XI Festa do Peão de Boiadeiro**, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 05 de agosto de 2024.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/08/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura